

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 18º



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PORTARIA Nº 025 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Alterar o gozo das férias originalmente programadas para o período de 01/02/2024 a 01/03/2024, conforme Portaria nº 009/2024, passando a ser de 01/07/2024 a 30/07/2024 da servidora ocupante de cargo comissionado Miriam Ramos da Silva, Matrícula nº 2000049.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Presidente, 11 de fevereiro de 2024.

Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP:28979-087 - (22) 26659100 - www.cmararuama.com.br

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 18º



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ARARUAMA, 7 de fevereiro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, com sede na Av. John Kennedy 120 – Centro, Araruama/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.173.207/0001-29, através de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 125 de 24 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. nº 74, I, da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta.

ANEXOS DESTE AVISO

Termo de Referência.

Anexo I - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Anexo II - Declaração de reserva de cargos PcD, consoante art. 92, da Lei Federal nº 14.133/2021

Anexo III - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021

Todos os documentos estão disponíveis para download em:
<https://www.cmararuama.rj.gov.br/>

OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NA ABA DISPENSA DE LICITAÇÕES.

David de Oliveira Faria
Agente de Contratação
Mat. 10025

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 18º



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2024

Processo nº 25/2024

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE

1.1. O Presidente da Câmara Municipal de Araruama **RECONHECE** a situação de **Serviço** Nº 2/2024, fundamentado no Art.74 inciso, I, da Lei nº 14.133, de 2021 conforme Termo de Referência.

1.2. Do Objeto: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA.

1.3. O presente ato que reconhece a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial deste Poder.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.

2.2. Contratada: OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CNPJ: 76.535.764/0331-57

2.3. Valor Total da Contratação: R\$ 9.714,14. (nove mil setecentos e quatorze reais e quatorze centavos).

2.4. Diante dos dados expostos, o Presidente da Câmara Municipal de Araruama, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE, com fulcro no Art.74 inciso, I, Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e **AUTORIZA** a aquisição de materiais/serviços.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO.

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelo Exmo. Sr. Presidente deste Poder.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. A publicidade da contratação se dará com a publicação do presente Ato no Diário Oficial do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Araruama.

Araruama, 7 de fevereiro de 2024.


Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital: